



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS CONTEMPLADOS COM APLICAÇÃO DE REVISOL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador Adilson Reggiani, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma regimental, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interfira junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo para que seja realizada a pavimentação asfáltica nos trechos onde foi aplicado o Revisol no município de Marilândia.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários das vias contempladas com Revisol.

Embora o material aplicado contribua temporariamente para a melhoria das estradas, a pavimentação asfáltica é uma solução mais duradoura e eficiente, reduzindo poeira, lama em períodos chuvosos, custos de manutenção e dificuldades de deslocamento da população.

Além disso, o asfaltamento contribuirá diretamente para o desenvolvimento das comunidades, facilitando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços essenciais.

Diante da importância da presente indicação, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal junto ao DER-ES para viabilizar a execução da obra.

Marilândia, 28 de maio de 2026.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **28/05/2026 16:42**

Checksum: **58B0B4BDCCF7C59EF6755473C50085A0C1FFF11DE686581DCD8172FBFB968CB9**

